

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 07swa663 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 22/01/2025 Moção de louvor nº 35/2025 Protocolo nº 272/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE LOUVOR", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do deputado Nininho, vem manifestar o reconhecimento público ao Soldado PM Jefredson Mota dos Santos – Soldado do 10º Batalhão da Polícia Militar de Mato Grosso, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a sociedade em especial na ação de combate à violência doméstica ao evitar um feminicídio em Cuiabá-MT" no dia 18/01/2025.

## JUSTIFICATIVA

Esta homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa de Leis às pessoas que tanto contribuem para o Estado de Mato Grosso, em especial ao Soldado PM Jefredson Mota dos Santos – Soldado do 10º Batalhão da Polícia Militar de Mato Grosso, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a sociedade em especial na ação de combate à violência doméstica ao evitar um feminicídio em Cuiabá-MT

Assim, homenagear ao Soldado PM Edson Colonhese Basso é uma forma de reconhecer o papel crucial que ele desempenha na sociedade mato-grossense, em especial fato ocorrido no dia 18/01/2025 que prontamente com a equipe policial do 10º Batalhão Polícia Militar evitou um feminicídio no bairro Novo Colorado em Cuiabá-MT.

O 10º Batalhão está sob o comando do Tenente Coronel **Bruno Marcel Souza Tocantins** que determinou atendimento da ocorrência de violência doméstica no bairro novo Colorado.

A equipe policial composta pelo Soldado PM Jefredson Mota dos Santos deslocou rapidamente até a residência da vítima que gritava por socorro. Foi localizada a vítima muito machucada, com o rosto desfigurado e ferida nas costas por golpes de faca. O suspeito que mantinha um relacionamento com a vítima, foi preso em flagrante, identificado como membro de facção criminosa e com inúmeras passagens criminais, incluindo homicídio.



Graças a ação rápida da equipe de policiais militares, incluindo o 3º Sargento Karen de Arruda Fortes e o Soldado Edson Colohese Basso, a vítima foi socorrida e o feminicídio foi evitado.

O 10º Batalhão atua fortemente no combate ao feminicídio, agindo preventivamente e repressivamente, além do atendimento das demandas sociais.

Motivo pelo qual merece os louvores dessa Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação presente Moção de Louvor.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Janeiro de 2025

**Nininho**  
Deputado Estadual